MIN-AC
Fls. ___

ACÓRDÃO Nº 6512/2014 - TCU - 2ª Câmara

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c os artigos 1º, inciso I; 143, inciso I, alínea "a"; 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, em julgar regulares as contas a seguir relacionadas, dar quitação plena aos responsáveis, e fazer as determinações sugeridas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-021.013/2013-6 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012)

1.1. Responsáveis: Fernando Campagnoli (050.228.618-01); Rogério Guedes Soares (554.988.250-72)

1.2. Entidade: Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefes).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. fixar prazo de 90 (noventa) dias para que o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam conclua o processo de apuração do extravio dos dez notebooks objeto do subitem 1.7.3 do Acórdão 811/2010-TCU-2ª Câmara, e informe as medidas efetivamente adotadas para instalação e registro dos softwares objeto da determinação contida no item 9.4 do Acórdão 997/2011-TCU-Plenário;

1.7.2. dar ciência ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam da necessária observância dos requisitos que orientam a elaboração de indicadores de desempenho da gestão, presentes nos normativos do TCU, especialmente quanto ao disposto no item 2.4 do Anexo Único à Portaria TCU 150/2012, no sentido de que os indicadores devem espelhar sua utilidade e mensurabilidade e virem acompanhados de explanação sucinta sobre as suas fórmulas de cálculo;

1.7.3. dar ciência desta deliberação, acompanhada de reprodução da peça 16 dos autos, ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia e à Ciset/MD.

Dados da Sessão:
Ata n° 41/2014 – 2ª Câmara
Data: 11/11/2014 – Ordinária
Relator: Ministro AROLDO CEDRAZ
Presidente: Ministro RAIMUNDO CARREIRO
Representante do Ministério Público: Procurador MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

TCU, em 12 de novembro de 2014.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52170068.